DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Chamamento	2
Ratificação	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.352, DE 06 DE JULHO DE 2.020

"Exoneração."

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.017 a 2.020, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a partir da presente data, do cargo de ENFERMEIRA PADRÃO PSF, por iniciativa do empregado, a servidora municipal:

• ANA CLAUDIA FASIO RIZZATO CPF 363676328-83

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 06 de Julho de 2.020

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal de Arealva

Registrada e Publicada na Secretaria

Municipal na data supra

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

Licitações e Contratos

Chamamento

MUNICÍPIO DE AREALVA
Aviso de Chamamento Público
Chamamento Público nº 001/2020 - (NOVO EDITAL)

Data de realização: 10/08/2020 às 15h00min.

Objeto: Seleção de propostas técnicas de OSCs, sem fins lucrativos, visando celebração de Termo de Colaboração para a consecução de finalidade de interesse público de promover Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

O presente edital de Chamamento Público em sua integra poderá ser retirado através do site: www.arealva.sp.gov.br

Arealva, 10 de julho de 2020.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 028/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

O Sr. Elson Banuth Barreto, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.

RATIFICA a Dispensa de Licitação para Aquisição de 50 Caixas de Máscaras Descartáveis Branca para Otimizar as Ações de Enfrentamento a Pandemia do Corona Vírus conforme solicitação do Setor de Saúde do Município em face a conformidade legal pertinente, no valor total de R$3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais).

Contratada: José Aparecido de Araujo – EPP, localizada a Rua Isaltino do Amaral Carvalho, nº 2110, Chácara Bela Vista, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, CNPJ sob nº 04.319.332/0001-94.

Arealva, 10 de julho de 2020.

_____

Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Conselho Municipal de Assitência Social de Arealva

www.arealva.sp.gov.br cmas@arealva.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS N.º 007/2020 DE 12 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre aprovação do Recurso Proteção Social Básica do Estado para aquisição de Kit Lanches para o – SCFV (Criança/Adolescente)."

Em reunião realizada no dia 12 de junho de 2020, na sede da Diretoria de Desenvolvimento Social, onde esta instalado o Conselho Municipal de Assistência Social, dentro das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 1.388, de 02 de março de 2005, conforme consta na ata n.º 07/2020 e;

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais nº 64881 e 64920/20 e outros publicados posteriormente e Decreto Municipal n.º 1.946 de 17 de março de 2020 e Decreto Municipal Nº 1.949 de 23 de Março de 2020 que estabelece situação de "emergência" no Estado de São Paulo e no município de Arealva/SP e;

CONSIDERANDO que o - SCFV (Criança/Adolescente), Centro de Educação e Desenvolvimento Social da Criança e do Adolescente "Conexão Jovem" atende em média 130 (cento e trinta) crianças e adolescentes em contraturno escolar e;

CONSIDERANDO que as atividades presenciais desde então, estão suspensas sem previsão do retorno e;

CONSIDERANDO o papel de uma alimentação adequada e saudável e principalmente durante a pandemia de COVID 19;

RESOLVE:

Art. 1º - Utilizar o recurso proveniente da Proteção Social Básica do Estado no valor estimado em R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para aquisição de 121 (cento e vinte e um) Kit Lanches que irá beneficiar os educandos do Centro de Educação e Desenvolvimento Social da Criança e do Adolescente "Conexão Jovem";

Art. 2º - Itens que se integram ao Kit Lanches: Achocolatado de 01 (um) litro; bananas; maçãs; bolachas; biscoitos; torrada; bolo Ana Maria.

Dê ciência, publica-se e cumpra-se.

LUCIENE DOS SANTOS DE SOUZA
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assitência Social de Arealva

www.arealva.sp.gov.br cmas@arealva.sp.gov.br

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

Razão Social da Entidade:
"Comunidade Terapêutica Instituto 3R (Resgatar Restaurar Reintegrar) de Arealva/SP"

Nome Fantasia:	Número de Registro:
"Instituto3R/SP"	003/2.020 - Inscrita desde: 04/06/2020.

Telefone:	E-mail:
(14) 99824-5631	Instituto.3@outlook.com

Endereço:
Fazenda São João, CRT 187ª, Bairro Soturna – Arealva/SP

CNPJ/MF:	IE/SP
29.041.201/0001-19	Isento

Presidente da Entidade:
Alemário Macedo Bispo

Período de validade:
04 de junho de 2.020 a 31 de dezembro de 2.020.

FORMA DE ATUAÇÃO

Serviço de Acolhimento Institucional em Regime Residencial para homens com idade entre 18 (dezoito) a 59 (cinquenta e nove) anos.

Arealva, 04 de junho de 2.020.

LUCIENE DOS SANTOS DE SOUZA
Presidente/CMAS